



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 017/2019</b>	<b>DE 03</b>	<b>DE JUNHO</b>	<b>DE 2019</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador João Freire Leite **“Romanos Capítulo 6 versículos 20, 23”** e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após a leitura a Presidente determinou que o setor administrativo que encaminhasse o referido Projeto de Lei às Comissões para análise e emissão de Parecer. Dando continuidade a presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019 e do Projeto de Lei ordinária n.º 006/2019, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das Indicações n.ºs 049 e 050/2019, de autoria dos vereadores Haymee Monike Castro Lima Garcia, Cleudenide Ferreira de Freitas, João Freire Leite e Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 017/2019</b>	<b>DE 03</b>	<b>DE JUNHO</b>	<b>DE 2019</b>	<b>FOLHA Nº. 02</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, Cleudenide Ferreira de Freitas, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, e Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou a matéria a ser deliberada. Dando continuidade a Presidente colocou os Pareceres ao Projeto de lei complementar n.º 002/2019 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão a presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres a Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019 QUE “ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES N.º 001/2018, QUE DISPOE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARO E N.º 013/2007 QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES”. O primeiro secretário por sua vez passou a leitura ao vice-presidente da Mesa Diretora. Por questão de ordem o vereador Josué Nogueira Martinez, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que todos os vereadores já tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo nenhuma objeção a Presidente dispensou a leitura do mesmo. Em seguida a Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019 em discussão. Fizeram uso da discussão os vereadores Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Cleudenide Ferreira de Freitas e Josué Nogueira Martinez, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. O vereador Cleudenide Ferreira de Freitas requereu justificativa de voto e ressaltou que seu voto foi pensando no bem da saúde da população, mas ressaltou que quando for alterar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores que sejam agraciados todos os servidores e não apenas o primeiro escalão.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 017/2019</b>	<b>DE 03</b>	<b>DE JUNHO</b>	<b>DE 2019</b>	<b>FOLHA Nº. 03</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

A vereadora Haymee Monike Castro Lima Garcia, em sua justificativa de voto disse que tem esperança de que esse reajuste que está sendo feito no primeiro escalão de cargos seja para auxiliar o prefeito municipal a reorganizar o Plano de Cargos e Carreiras e que espera este ser o último desmembramento realizado nesta legislação. O Vereador João Freire Leite em sua justificativa de voto, ressaltou que votou constrangido à matéria, mas para que servidores que já estão atuando nas áreas da saúde não sejam prejudicados, haja vista a necessidades destes serviços desempenhados. A vereadora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, ressaltou que já fora solicitado nas próximas oportunidades os projetos sejam enviados desmembrados à Esta Casa de Leis, para facilitar a discussão dos mesmos. O Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, parabenizou o líder do prefeito pela forma como conduziu o debate a respeito do projeto de lei. Dando continuidade a Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei ordinária n.º 006/2019 em discussão. Fez uso da discussão o vereador João Freire Leite e Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a presidente colocou os Pareceres em votação ficando a votação empatada por 04 votos favoráveis e 04 votos contrário e tendo votado contrário os vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite e Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Dessa forma a presidente desempatou a votação votando favorável aos Pareceres das Comissões Permanentes. Com a aprovação dos Pareceres a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Projeto de lei n.º 006/2019. QUE “DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO MS, POR SEU PODER EXECUTIVO, A FILIAR – SE, MANTER – SE FILIADO E A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASSUL, E, TAMBEM, COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM”. O Primeiro Secretario por sua vez, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que todos os vereadores já tinham conhecimento da matéria.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 017/2019</b>	<b>DE 03</b>	<b>DE JUNHO</b>	<b>DE 2019</b>	<b>FOLHA Nº. 04</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Após consultar o plenário e não havendo objeção, a presidente dispensou a leitura do Projeto de lei em questão e colocou o mesmo em discussão. Fizeram uso da discussão os Vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia e Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2019, em votação. Ficando a votação empatada por 04 votos favoráveis e 04 votos contrário e tendo votado contrário os vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite e Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Dessa forma a presidente desempatou a votação votando favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2019, desta forma sendo o mesmo aprovado por 05 (cinco) votos. Em Justificativa de voto o Vereador João Freire Leite, disse que não é contra o convenio com as entidades, mas contra a forma que esta explicitada na redação do referido projeto de lei e como esse convenio se dará. Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada, após cumprir o determinado na ordem do dia, nos termos deste Regimento Interno, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos (20:55h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.